

LEI Nº 2.435, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o vencimento mínimo dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Guarabira.

Faço saber que **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA** adotou a Medida Provisória nº 68, de 2026, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Júnior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal e dos §§ 6º, 7º, 9º do art. 44 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido como vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Guarabira, a quantia de R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do vencimento mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º. Os anexos II, III, IV, V e VI da Lei 2.132/2023, alterados pela Lei 2.257/2025, passa a vigorar de acordo com os anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 3º. O anexo III da Lei 2.256/2025 passa a vigorar de acordo com o anexo VI desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Guarabira, 19 de março de 2026.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE



ANEXO I

GRUPO ATIVIDADES EM EXTINÇÃO - GAAE

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V	VI	VII
GAAE	Auxiliar de Serviços Diversos	GAAU-101	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,34	2.068,85	2.172,30
	Auxiliar de Limpeza Urbana	GAAU-102							
	Coveiro	GAAU-103							
	Merendeiro	GAAU-104							
	Servente	GAAU-105							
	Vigilante Municipal	GAAU-106							
	Operador de Máquinas Pesadas	GAAU-107							
	Motorista	GAAU-201							
	Mecânico	GAAU-202							
	Bombeiro Hidráulico	GAAU-203							
	Eletricista	GAAU-204							
	Pedreiro	GAAU-205							
	Técnico em Desenho	GEOP-101							
	Digitador (GTAD)	GTAD-204							

ANEXO II

GRUPO ATIVIDADES TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO – GTAD

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V	VI	VII
GTAD-100	Agente Administrativo	GTAD-102	1.702,00	1.787,10	1.876,46	1.970,28	2.068,79	2.172,23	2.280,84
	Educador Social	GTAD-105							
GTAD-200	Técnico em Contabilidade	GTAD -201	1.780,00	1.869,00	1.962,45	2.060,57	2.163,60	2.271,78	2.385,37
	Técnico em Agropecuária	GTAD -202							
	Técnico em Informática, Manutenção e Instalação	GTAD -203							
GTAD-400	Programador	GTAD-401	3.140,00	3.297,00	3.461,85	3.634,94	3.816,68	4.007,51	4.207,88
	Bibliotecário	GTAD-402							
	Arquivista	GTAD-403							
GTAD-500	Procurador Municipal	GTAD-501							

ANEXO III

GRUPO ATIVIDADES DE TRIB. ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – GTAF

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V	VI	VII
GTAF-100	Fiscal de Obras	GTAF-101	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,34	2.068,85	2.172,30
	Agente de Trânsito	GTAF-102	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,34	2.068,85	2.172,30
	Fiscal de Urbanismo e Meio Ambiente	GTAF-103	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,34	2.068,85	2.172,30

ANEXO IV

GRUPO ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA – GASP

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V	VI	VII
GASP-100	Técnico em Enfermagem	GASP-101	1.702,00	1.787,10	1.876,46	1.970,28	2.068,79	2.172,23	2.280,84
	Técnico em Laboratório	GASP-102							
	Auxiliar de Consultório Dentário	GASP-103	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20
	Auxiliar de Enfermagem	GASP-104	1.702,00	1.787,10	1.876,46	1.970,28	2.068,79	2.172,23	2.280,84
	Agente Comunitário de Saúde	GASP-105	3.242,00	3.404,10	3.574,31	3.753,02	3.940,67	4.137,70	4.344,59
	Agente de Combate a Endemias	GASP-106							
	Técnico em Prótese Dentária	GASP-107	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20
GASP-200	Psicólogo	GASP-201	1.960,00	2.058,00	2.160,90	2.268,95	2.382,39	2.509,51	2.626,59
	Assistente Social	GASP-202							
	Médico Veterinário	GASP-203							
	Terapeuta Ocupacional	GASP-204							
	Educador Físico	GASP-205							
GASP-300	Enfermeiro – 30 horas	GASP-301	2.140,00	2.247,00	2.359,35	2.477,31	2.601,18	2.731,24	2.867,80
	Enfermeiro – 40 horas	GASP-302							
	Enfermeiro PSF – 40 horas	GASP-302							
	Bioquímico	GASP-303							
	Fisioterapeuta	GASP-304							
	Fonoaudiólogo	GASP-305							
	Nutricionista	GASP-306							
	Farmacêutico	GASP-307							
GASP-400	Odontólogo - PSF – 40 horas	GASP-401	3.213,00	3.373,65	3.542,33	3.719,45	3.905,42	4.100,69	4.305,73
	Odontólogo – 30 horas	GASP-402	2.486,00	2.740,82	2.877,86	3.021,75	3.172,84	3.331,48	3.498,05
GASP-500	Médico - PSF	GASP-501	3.070,00	3.223,50	3.384,68	3.553,91	3.731,60	3.918,18	4.114,09
GASP-600	Médico Alergologista	GASP-601	3.070,00	3.223,50	3.384,68	3.553,91	3.731,60	3.918,18	4.114,09



	Médico Angiologista	GASP-602							
	Médico Cardiologista	GASP-603							
	Médico Cirurgião Geral	GASP-604							
	Médico Endocrinologista	GASP-605							
	Médico Ginecologista	GASP-606							
	Médico Neurologista	GASP-607							
	Médico Otorrinolaringologista	GASP-608							
	Médico Pediatra	GASP-609							
	Médico Pneumologista	GASP-610							
	Médico Psiquiatra	GASP-611							
	Médico Reumatologista	GASP-612							
	Médico Urologista	GASP-613							
	Médico Dermatologista	GASP-614							
	Médico Gastroenterologista	GASP-615							
	Médico Ultrassonografista	GASP-616							
	Médico Mastologista	GASP-617							
	Médico Ecocardiografista	GASP-618							
	Médico Especialista Cabeça e Pescoço	GASP-619							
	Médico Proctologista	GASP-620							
	Médico Neuropediatra 20h	GASP-621							
	Médico Ortopedista 20h	GASP-622							
	Médico Socorrista 24h	GASP-623							
GASP-700	Cirurgião Dentista Bucomaxillofacial	GASP-701	4.554,00	4.781,70	5.020,79	5.271,82	5.535,42	5.812,19	6.102,80
	Odontólogo Endodontista	GASP-702							
	Odontólogo Paciente Especiais	GASP-703							
	Odontólogo Pediatra	GASP-704							
	Odontólogo Periodontista	GASP-705							
	Odontólogo Protésista	GASP-706							
	Odontólogo Ortodontista 20h	GASP-707							



ANEXO V

GRUPO ATIVIDADES DE ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS - GEOP

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V	VI	VII
GEOP-100	Técnico em Edificações	GEOP-102	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,34	2.068,85	2.172,30
GEOP-200	Engenheiro Civil	GEOP-201	8.472,00	8.895,60	9.340,38	9.807,40	10.297,77	10.812,65	11.353,29
	Arquiteto e Urbanista	GEOP-202							

ANEXO VI

VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO REPRESENTADOS POR SÍMBOLOS

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$
SM-100 SUBSIDIO	10.000,00
DAE-1	10.000,00
DAE-2	7.500,00
DAE-3	5.000,00
DAE-4	3.500,00
DAE-5	3.320,00
SPM	4.000,00
AJM	2.650,00
DAS-1	5.000,00
DAS-2	4.000,00
DAS-3	3.000,00
DAS-4	2.650,00
DAS-5	2.500,00
DAS-6	1.850,00
DAI-1	1.800,00
DAI-2	1.650,00
DAI-3	1.621,00